



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº038, DE 26 DE MAIO DE 2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº038, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre reajuste da data base dos servidores efetivos municipais educação e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso as suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com Art. 72, 1 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 507/2020 508/2020

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ajustados os valores da Data Base para o ano 2023 para os profissionais efetivos municipais de Educação do Município de Fátima, Estado do Tocantins.

§1º- Os percentuais de reajuste referido no caput deste artigo serão concedidos mediante negociação com as classes e normatização local, conforme a Lei Municipal nº 507 de 2020 e 508 de 2020 que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de dos Servidores



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Administrativos da Educação atentando-se à realidade orçamentária do Município e aos limites de gastos com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 2º-Fica definido aos Profissionais do Magistério um percentual de 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimas por cento) aplicados aos níveis I, II, III e IV.

Art. 3º Fica definido aos Servidores Administrativos um percentual de 7, 5% (sete inteiros e cinquenta centésimas por cento) aplicados aos níveis I, II, III e IV.

Art. 4º As tabelas mencionadas com os valores para o ano de 2023 encontram se no anexo deste Decreto

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Fátima – TO, Aos 26 dias do mês de maio de 2023

José Antônio Santos Andrade
Prefeito Municipal